



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Ata da sessão pública da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, referente ao Pregão Presencial N°01/2024 (Processo N°14/2024), objetificando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ. Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às dez horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de Apoio, da qual são integrantes funcionários deste legislativo, a saber: Mariana Lopes Hohmann Claro, Pregoeira, Fernando Augusto de Almeida Rodrigues, e Renan Vargas Campos de Castro, membros da equipe de apoio. Fizeram-se presentes também para assistir e auxiliar na abertura das propostas, e habilitação das empresas, os senhores Robson Cardoso, Procurador deste Legislativo, e Eduardo D'ávila, Consultor da presidência. A seguir, foram credenciadas e apresentadas propostas e documentos de habilitação, junto ao Protocolo desta Câmara, no prazo legal das empresas: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida na Av Visconde de Itaboray, n° 1111, Salvador/BA – CEP 41900-000, CNPJ n° 35.102.216/0001-42. Envelopes recebidos pelos correios, onde constam os dados das seguintes sócias: Gleice Caroline Castro Souza portadora da cédula de identidade RG n°08644958-38 SSP-BA e inscrita no CPF/MF 025.325.665-82 e Iolanda Moitinho Silva Costa, portadora da cédula de identidade RG n°1390964698 SSP-BA e inscrita no CPF/MF 048.843.585-46. TRITON ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Praça Emílio jardim, n° 051, Centro, na cidade de Viçosa/MG – CEP 36570/041, CNPJ n° 43.336.750/0001-41, representada por sua procuradora, Luiz Felipe Fernandes Guim, inscrito no CPF/MF sob o n° 112.710.966-92. CITPLAN ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Uruana, n° 026, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP – CEP 04019-070, CNPJ n° 26.490.638/0001-41, representada por, Bruno Citron, inscrito no CPF/MF sob o n° 391.751.128-25. ROBERTO DA SILVA JUNIOR, estabelecida na Rua Coronel Manuel Bento, n° 050, Centro, na cidade de São Luiz do Paraitinga/SP – CEP 12.140-000, CNPJ n°30.099.249/0001-67, representada por, Roberto da Silva Júnior, portador da cédula de identidade RG n° 4101692-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 503.735.019-00. MARIANA MILANEZ ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua dos Piquirões, n° 040, Parque Residencial Aquarius, na cidade de São José dos Campos/SP – CEP 12.46-020, CNPJ n° 02.683.610/0001-62, representada por, Mariana Guedes Milanez, portadora da cédula de identidade RG n° 16.164.739-x SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 119.411.098-37 e Pedro Guedes Milanez Nobre da Cruz, portador da cédula de identidade RG n° 42.230.161-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 422.685.648-19. MODULE ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av Paulista, n° 1636, Bela Vista, na cidade de São Paulo /SP – CEP 01310-200, CNPJ n° 33.482.988/0001-21, representada por, Luccas Christian Cisterna Tonin, inscrito no CPF/MF sob o n° 455.824.968-31. THIAGO LANDIM COELHO BORTOLASSI ENGENHARIA, estabelecida na Rua Manuel Francisco de Castro, n° 040, João Nogueira, na cidade de Potim/SP – CEP 12.525-086, CNPJ n° 54.516.636/0001-10, representada por, Thiago Landim Coelho Bortolassi, inscrito no CPF/MF sob o n° 432.091.268-36. Terminada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes, o pregoeiro declarou aberta a sessão pública de licitação na modalidade pregão. Assim, deu-se continuidade ao procedimento com os licitantes presentes,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / GNPI: 51.639.391/0001-20



a abertura do Envelope nº 1, contendo a proposta comercial dos licitantes. A seguir, procedeu-se então a abertura do Envelope Nº 1 (Proposta Comercial) da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no valor de R\$ 80.621,28 (oitenta mil, seiscentos e vinte quatro reais e vinte e oito centavos), a qual foi lida, examinada pelo pregoeiro e equipe de apoio. A seguir, procedeu-se então à abertura do Envelope Nº 1 (Proposta Comercial) da empresa TRITON ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), a qual foi lida, examinada pelo pregoeiro e equipe de apoio. A seguir, procedeu-se então à abertura do Envelope Nº 1 (Proposta Comercial) da empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 100.018,01 (cem mil, dezoito reais e um centavo), a qual foi lida, examinada pelo pregoeiro e equipe de apoio. A seguir, procedeu-se então à abertura do Envelope Nº 1 (Proposta Comercial) da empresa ROBERTO DA SILVA JUNIOR, no valor de R\$ 60.113,20 (sessenta mil, cento e treze reais e vinte centavos), a qual foi lida, examinada pelo pregoeiro e equipe de apoio. A seguir, procedeu-se então à abertura do Envelope Nº 1 (Proposta Comercial) da empresa MARIANA MILANEZ ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 66.124,62 (sessenta e sei mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), a qual foi lida, examinada pelo pregoeiro e equipe de apoio. A seguir, procedeu-se então à abertura do Envelope Nº 1 (Proposta Comercial) da empresa MODULE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 102.192,44 (cento e dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), a qual foi lida, examinada pelo pregoeiro e equipe de apoio. A seguir, procedeu-se então à abertura do Envelope Nº 1 (Proposta Comercial) da empresa THIAGO LANDIM COELHO BORTOLASSI ENGENHARIA no valor de R\$ 102.680,61 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), a qual foi lida, examinada pelo pregoeiro e equipe de apoio, sendo os valores registrados em tela, possibilitando a visualização de todos os presentes. Às onze horas e três minutos a sessão foi suspensa pela Pregoeira por vinte e um minutos para decidir acerca da inexequibilidade das propostas. Às onze horas e vinte minutos e quatro a sessão foi retomada pela pregoeira, que adotou o acórdão 465/2024 do TCU para prosseguir a sessão (inexequibilidade presumida/formalismo moderado). Posteriormente, a pregoeira passou à fase de lances verbais. O pregoeiro solicitou à representante da empresa THIAGO LANDIM se haveria possibilidade de cobrir o valor ofertado pela primeira colocada. A empresa negou possibilidade de dar lance. A pregoeira solicitou a primeira colocada ROBERTO DA SILVA JUNIOR para que diminuísse sua proposta, o qual foi negado. Sendo assim, a Pregoeira passou a fase de habilitação da empresa. O representante da empresa Mariana Martinez solicitou para que constasse em ata o cálculo da média das propostas, o qual foi utilizado como parâmetro para balizar as propostas, uma vez que as sete propostas apresentadas tiveram valor abaixo do estimado pela Administração, das quais quatro foram abaixo dos setenta e cinco por cento (limite para inexequibilidade). A Pregoeira solicitou para que conste em ata que foi feita pesquisa no CEIS/CNEP na empresa vencedora e de seu sócio. Nada constou que reprovasse a habilitação da empresa nesse quesito. A Pregoeira solicitou para que conste na ata os itens 6.10 e 6.13 do edital. O representante da empresa Module Engenharia LTDA, contestou os atestados de capacidade técnica da empresa RSJ e solicitou juntada de manifestação manuscrita aos autos. A representante da empresa Mariana, solicitou vista dos autos para análise pormenorizada dos documentos apresentados



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

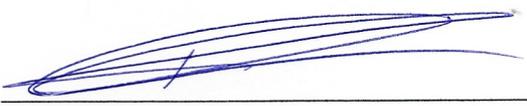
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

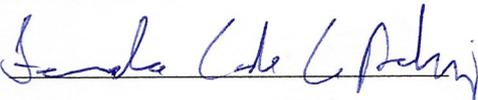


pela empresa RSJ e, se o caso, manifestação. Após análise documental, a Pregoeira habilitou a empresa que ofertou o menor valor às treze horas e seis minutos e o declarou vencedor provisório. Após abriu-se espaço para manifestação quanto ao recurso. A Pregoeira informou que o prazo para recurso será contado a partir da digitalização do processo. Manifestaram interesse em apresentar recurso as empresas MODULE ENGENHARIA LTDA e MARIANA MILANEZ ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Manuela Ageu Pereira dos Santos, Estagiária. - Tremembé, em 26 de junho de 2024.*****

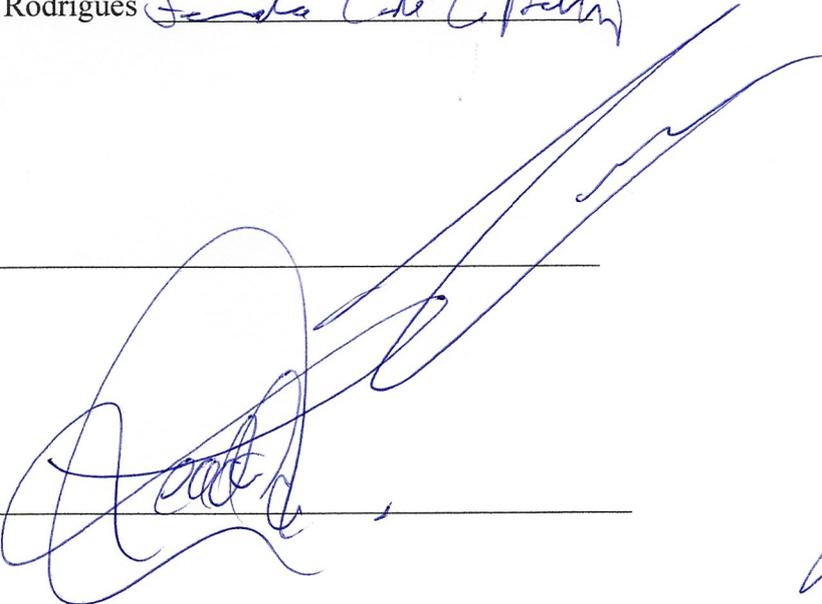
Mariana Lopes Hohmann Claro (pregoeira) 

Equipe de Apoio:

Renan Vargas Campos de Castro 

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues 

Procurador:

Robson Cardoso 

Consultor da Presidência:

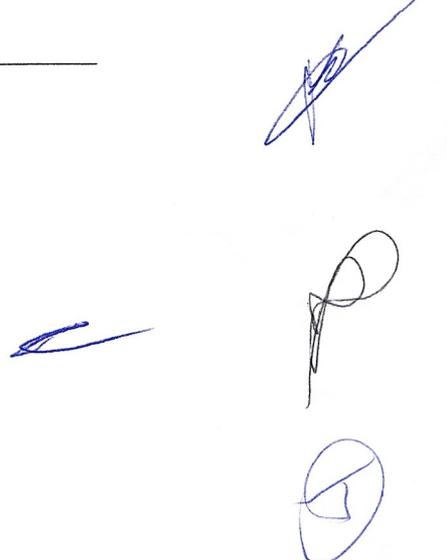
Luiz Eduardo D'Ávila 

Representantes da Empresas Licitantes:



Bruno Citron

CPF/MF nº 391.751.128-25.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Roberto da Silva Júnior

CPF/MF nº 503.735.019-00.

Mariana Guedes Milanez

CPF/MF nº 119.411.098-37

Pedro Guedes Milanez Nobre da Cruz

CPF/MF nº 422.685.648-19.

Luccas Christian Cisterna Tonin

CPF/MF nº 455.824.968-31.

Thiago Landim Coelho Bortolassi

CPF/MF nº 432.091.268-36.